



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.583, DE 18 DE ABRIL DE 2007

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA/MT, PREV-JACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei, e, especialmente;

CONSIDERANDO o disposto no §8º, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no §12, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara/MT – PREV-JACI, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para concessão, com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004, serão reajustados, em 1º de abril de 2007, em 3,30% (três inteiros e trinta centésimos por cento).

§1º - Para os benefícios concedidos pelo Prev-Jaci a partir de 1º de abril de 2007, até 31 de março de 2008, o reajuste, nos termos do *caput* dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo a este Decreto.

§2º - Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o *caput* e o §1º.

Art. 2º - Para os benefícios concedidos pelo PREV-JACI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista nas Emendas Constitucionais nºs. 20/98 e 41/2003, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º - Este Decreto tem efeitos retroativos a 1º de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Jaciara, 18 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado de acordo com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ABIEZER FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| ATÉ ABRIL DE 2006           | 3,30         |
| EM MAIO DE 2006             | 3,17         |
| EM JUNHO DE 2006            | 3,04         |
| EM JULHO DE 2006            | 3,11         |
| EM AGOSTO DE 2006           | 3,00         |
| EM SETEMBRO DE 2006         | 3,02         |
| EM OUTUBRO DE 2006          | 2,85         |
| EM NOVEMBRO DE 2006         | 2,41         |
| EM DEZEMBRO DE 2006         | 1,98         |
| EM JANEIRO DE 2007          | 1,36         |
| EM FEVEREIRO DE 2007        | 0,86         |
| EM MARÇO DE 2007            | 0,44         |